

EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.

- CNPJ/MF nº 60.579.703/0001-48 - NIRE 35.300.048.016

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada em 16 de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Empresa Folha da Manhã S.A., localizada na Alameda Barão de Limeira, nº 425, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Publicações: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas, no dia 14 de junho de 2024, nas edições impressa e virtual do jornal "Folha de S.Paulo". 4. Presenças: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. Presente também o Sr. Carlos Ponce de Leon, Diretor da Companhia. Os acionistas dispensaram a presença dos representantes do auditor independente da Companhia, nos termos do artigo 134, §2º da Lei das S.A. 5. Mesa: Presidente: Carlos Ponce de Leon; Secretária: Maria Judith de Brito. 6. ORDEM DO DIA: Deliberar, em sede de Assembleia Geral Ordinária, sobre (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a reeleição dos diretores da Companhia; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre (i) a fixação do limite da remuneração anual dos administradores da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) por unanimidade, em observância à deliberação da reunião prévia de acionistas com direito de voto realizada em 13 de junho de 2024, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a aprovação da destinação do resultado da Companhia, observada a proposta da administração contida nas demonstrações financeiras e o pagamento de capital preparado pela administração, de modo que o pagamento dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia deverá ser efetuado até o final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) por unanimidade, em observância à deliberação da reunião prévia de acionistas com direito de voto realizada em 13 de junho de 2024, aprovar a reeleição de: (a) Maria Judith de Brito, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.691.413-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.731.358-56, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.384, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, para o cargo de Diretora Presidente da Companhia; e (b) Carlos Alberto Arroyo Ponce de Leon, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.542.248-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.175.968-52, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Limeira, 425, Campos Eliseos, CEP 01202-900, para o cargo de Diretor da Companhia, ambos com mandato unificado de 3 (três) anos contados a partir da presente data. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) por unanimidade, em observância à deliberação da reunião prévia de acionistas com direito de voto realizada em 13 de junho de 2024, fixar o limite de remuneração anual dos administradores, no valor global e anual máximo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), contemplando salários, inclusive remuneração variável não superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao Diretor Carlos Alberto Arroyo Ponce de Leon, observados os critérios do PRR que forem adotados pela Companhia. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Carlos Ponce de Leon; Secretária: Maria Judith de Brito. Acionistas: Larism Participações Ltda. - p. Maria Judith de Brito e Carlos Alberto Arroyo Ponce de Leon; Luis Frias, p.p João Ricardo de Azevedo Ribeiro; e Espólio de Octávio Frias de Oliveira Filho, p.p Roberta Stettinger Rossi Bilotti Demange. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de julho de 2024. Mesa: Carlos Ponce de Leon - Presidente e Maria Judith de Brito - Secretária. JUCESP nº 301.179/24-4 em 09.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 06/09/2024 17:04:11 com o número de série 71326A587F4A60E5.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/29528>

